|  |  |
| --- | --- |
|  | **F028/10 – PARECER TÉCNICO (Uso exclusivo do SEBRAE/PE)** |
|  |
|

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| **UNIDADE:** |
| **RESPONSÁVEL:** | **DATA:** |
|  |
|

|  |
| --- |
| **PARECER TÉCNICO** |
|  |
|  |
| **DETALHAMENTO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| **PROJETO/ATIVIDADE:** | **AÇÃO:** | **FORMA DE EXECUÇÃO:**[x]  **Direta**[ ]  **Transferência** | **VALOR** (R$1,00)**:**  |
| **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E GERENTE:** |
|  |
| **DECISÃO DIREX** |
|  |
| **DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS** | **DIRETOR TÉCNICO** | **DIRETOR SUPERINTENDENTE** |
| **F028/10** |

 |

 |

|  |
| --- |
| **REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO PARECER TÉCNICO**(USO EXCLUSIVO DO SEBRAE/PE) |

A análise técnica do projeto deverá contemplar o seguinte:

1. Adequação do projeto com a missão do SEBRAE/PE;
2. Relevância das ações propostas, tendo em vista o público-alvo que se pretende atingir;
3. Análise da viabilidade das ações propostas e resultados esperados (identificação das fraquezas, oportunidades, pontos fracos e pontos fortes, impactos e providências necessárias), bem com efetivo exame das metas físicas a serem atingidas: informar se as ações serão executadas dentro do prazo estabelecido e com os recursos propostos, destacando quais serão os principais mecanismos de acompanhamento;
4. Análise dos benefícios das ações contempladas no plano de trabalho e da adequação dos valores propostos à realidade de mercado, observando:
	1. Os valores praticados no Sistema de Gestão de Credenciados – SGC nos casos de consultoria e instrutoria;
	2. Os custos dos produtos e serviços devem ter como referência os preços contratados pelo SEBRAE/PE;
		1. Nos casos dos valores serem superiores aos estabelecidos pelos itens anteriores, deverá haver uma justificativa técnica com a comprovação da fonte comparativa de preço: sítios eletrônicos especializados (a exemplo do Portal de Compras Governamentais) ou apresentação de 3(três) orçamentos de fornecedores distintos ou outras contratações similares de entidades públicas e privadas.
5. Validação do plano de aplicação de recursos e do cronograma físico-financeiro: verificar se os itens de custos do projeto estão dentro das previsões desta IN;
6. Indicação da previsão dos recursos orçamentários no PPA ou solicitação de recursos do fundo de reserva;
7. Indicação da forma de execução, se diretamente pelos convenentes ou se haverá transferência de recursos pelo SEBRAE/PE;
8. Indicação do valor, a ser transferido por Projeto e ação, de acordo com as parcelas a serem transferidas, se for o caso;
9. Declaração de não superposição a projetos preexistentes de idêntica finalidade e da comprovação da capacidade técnica e, se for o caso, indicação do impacto nos resultados dos projetos do SEBRAE/PE;
10. Parecer conclusivo recomendando ou não a aprovação total ou parcial do projeto fundamentando em dados técnicos e objetivos;

A análise técnica dos termos aditivos deve ser fazer uma apreciação da execução físico-financeira do até a data da proposição, conter justificativa sobre a necessidade/importância do aditamento e novo cronograma, se houver modificação.